

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Declaramos que de conformidade com o que determina o artigo 66 do Estatuto Social, procedemos à fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa de Crédito e Economia com Interação Solidária de Porto Xavier – Cresol Porto Xavier, inclusive sobre depósitos, empréstimos, despesas, caixas e outros documentos contábeis.

Apresentamos nosso parecer sobre o balanço anual, e contas que o acompanham, como também sobre o cumprimento das normas e exigências legais, estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, Estatutos Sociais, tendo concluído que inspira confiabilidade.

Também neste período demos conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões de nosso trabalho, sugerindo e alertando para diversos procedimentos internos.

Diante do que verificamos no decorrer do primeiro e segundo semestre do Exercício de 2021, nós membros do Conselho Fiscal da Cresol Porto Xavier, recomendamos a esta Assembléia a aprovação das contas apresentadas.

Porto Xavier, 15 de março de 2022.


Armino Grutzmann Klein


Analu Miranda Scheuer da Silva


Teresinha Maria Anschau Pauli


Roque Adelar Dieminger